



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 398/2010

*“Dispõe sobre Licença Prêmio”.*

*ERNANE BILOTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100 da Lei Municipal Complementar n.º 076/06 de 07 de abril de 2006, afastamento do serviço, por 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 09/02/2003 a 08/02/2008, a servidora **SANDRA SANTOS DA PAIXÃO**, admitida em 09/02/1998, matrícula 4977-8, com lotação na Secretaria de Educação.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2010.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 1 de junho de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.*